



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONCURSO CULTURAL

46º FESTE - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO PINDAMONHANGABA
08 A 17 DE NOVEMBRO DE 2024 EDITAL DE CONCURSO CULTURAL

O 46º FESTE - Festival Nacional de Teatro, registrado como *Bem Cultural de Natureza Imaterial*, a partir do Decreto nº6.299, de 19 de dezembro de 2022, é promovido anualmente pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, com objetivo de estimular os grupos de teatro em atividade no país, revelar novos talentos e promover o intercâmbio cultural. Em 20 de janeiro de 2022, com a Lei nº6.510, o Feste passou a fazer parte do Calendário Oficial de Festas e Eventos do município.

O 46º FESTE será realizado no período de 08 a 17 de novembro de 2024 e compreenderá apresentações de trabalhos teatrais selecionados nas categorias adulto, rua e infantil além dos convidados.

CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|--|
| De 01/08/24 a 14/09/24 | Inscrição do Festival |
| Dia 30/09/24 | Seleção - comunicado aos grupos selecionados |
| Dia 03/10/24 | Prazo para dos grupos selecionados enviarem confirmação de participação |
| Espectáculo | Convidado: 8 e 17/novembro, às 20h - Teatro Galpão Adulto: 9, 10, 13, 14, 15, 16/novembro, às 20h Infantil: 11, 12, 13, 14, 15/novembro, às 10 ou 15h Rua: 9, 10, 14, 15 e 16 /novembro, às 10 ou 15h |
| Encerramento | 17/11/2024, às 20h - Teatro Galpão |

Logo após cada apresentação dos selecionados, haverá um debate entre o grupo, a plateia e o debatedor/crítico.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão recebidas no período de **01/08/24 a 14/09/24**

1.2 As inscrições serão avaliadas e homologadas pela Comissão de Análise Documental, composta por três integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo - Portaria nº 6.183 de 24 de janeiro de 2024.

1.3 Para realizar a inscrição:

- Acessar o link <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo>
- Clicar no Banner Virtual do 46º FESTE
- Clicar no link da Inscrição;
- Preencher os campos solicitados
- Inserir
 - Imagem: 2 fotos do espetáculo, em alta resolução,
 - link da gravação (espetáculo na íntegra)
 - Um único arquivo em PDF, com os seguintes documentos: Autorização de encenação da SBAT e ECAD



- Texto do espetáculo
- Currículo geral do grupo
- Críticas
- Um único arquivo em PDF, com os seguintes documentos: Mapa de luz, Mapa de palco, Mapa de som e Necessidades Técnicas, conforme os equipamentos relacionados neste edital

1.4 Serão automaticamente indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos, vídeo ou link, e fotos citados neste item;

2 SELEÇÃO

2.1 A seleção dos espetáculos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por pessoas ligadas as artes cênicas, e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos espetáculos, e será indicada pela Comissão de Organização.

2.2 CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

- | | |
|--|-----------|
| a) Excelência artística do espetáculo: considerando o histórico, material e registro em vídeo; | 0,0 a 4,0 |
| b) Currículo artístico e capacidade técnica do proponente | 0,0 a 2,0 |
| b) Criatividade, diversidade e originalidade: considerando a singularidade da linguagem proposta; | 0,0 a 2,0 |
| c) Relevância e qualificação: considerando o histórico e representatividade no cenário teatral nacional e local; | 0,0 a 2,0 |

TOTAL até 10,0

2.3 Os espetáculos inscritos e homologados pela Comissão de Análise Documental, participarão da seleção, onde a Comissão de Seleção selecionará: 06 espetáculos Adultos; 05 espetáculos infantis e **05** espetáculos de Rua;

2.4 Dia **30/09/24** – os grupos inscritos receberão, através do e-mail informado na inscrição, o resultado da seleção dos espetáculos;

2.5 Até o dia **03/10/24** - os grupos selecionados deverão confirmar participação, respondendo o e-mail com as informações necessárias. Após esta data o grupo que não confirmar será substituído.

3 RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS PARTICIPANTES

3.1 Transporte de ida e volta do cenário e dos integrantes, entre a cidade de origem e Pindamonhangaba;

3.2 Hospedagem e alimentação;

3.3 Pagamento da SBAT e ECAD;

3.4 Participar da conversa com o debatedor logo após a apresentação do espetáculo;

3.5 Montagem do cenário e iluminação, em horário a ser definido pela organização e desmontagem dos mesmos após o debate;

3.6 Enviar o mapa de luz de acordo com Rider Técnico do Teatro Galpão relacionados no item 6

3.7 Gelatinas necessárias para a apresentação do espetáculo;

3.8 Respeitar os horários estabelecidos;



4 RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

- 4.1 Equipe de Produção - para **auxiliar** na montagem - produção do espetáculo
- 4.2 Recepção dos grupos

5 PREMIAÇÃO

5.1 Os espetáculos selecionados, receberão uma premiação/ajuda de custo de acordo com a distância existente entre a cidade de origem do grupo e Pindamonhangaba, distância esta que será consultada no Google Maps, por rodovia, seguindo o trajeto mais curto, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

- R\$ 3.500,00 – grupos com sede em Pindamonhangaba e distantes até 100 km;
- R\$ 4.500,00 - distantes entre 101 até 300 km;
- R\$ 5.500,00 – distantes entre de 301 km até 600 km;
- R\$ 6.500,00 – distantes entre 601 km até 1000 km;
- R\$ 7.000,00 – acima de 1001 km

5.2 A verba será depositada em conta **bancária jurídica do CNPJ** registrados na ficha de inscrição, em até 30 dias após a apresentação;

5.3 Sobre este valor incidirão os descontos legais (INSS, ISS e Imposto de Renda);

5.4 A Prefeitura Municipal isenta-se do pagamento se o contratado não estiver com documentação em dia (CND: FGTS, INSS e ISS)

5.5 Os Recursos previstos neste edital, serão oriundos da dotação orçamentária Ficha 743 – Dotação 01.14.20 13.392.0013.2050 01110.0000 3.3.90.31.00

6 AS APRESENTAÇÕES

6.1 **Os espetáculos deverão se adaptar aos locais e equipamentos dispostos por estes.**

6.2 Local das apresentações:

6.3 ESPETÁCULOS ADULTO E INFANTIL serão realizados no Teatro Galpão

– ENDEREÇO: Rua Jadir Figueira, 2750 - Parque das Nações

– CAPACIDADE: 220 pessoas (arquibancada),

– MEDIDA DO PALCO:

- Boca de cena: 14m
- Profundidade: 7m
- Altura: 4 m Coxias :2m
- Pernas: 4 de cada lado
- Varas: 5 varas
- Piso: linóleo preto

– EQUIPAMENTO DE LUZ

- 11 Refletores Telem Zoom
- 12 par led
- 2 Refletores PC 1000 W
- 7 Colortran
- 6 fresnel 1000 W
- 9 Refletores Par 64 F-5 1000 w 220 v



- 11 Refletores Par 64 F-1 1000 w 220 v
- 1 Mesa de Iluminação - 48 canais
- 4 racks
- EQUIPAMENTO DE SOM
 - 02 Sistema Vertical LEXSEN LPA-8
 - 02 Caixas PA
 - 02 caixas de retorno
 - 01 Mesa de som analógica
 - 12 canais behringer
 - 01 Aparelho de DVD
 - 02 Microfone sem fio STANER SRW - 48S MÃO
 - 02 Microfone com fio
 - 06 Microfone dinâmico para voz e instrumentos ARKOAUDIO WM-580
 - 01 multicabo 20 vias 50mts SANTO ANGELO SAS 20X24
 - 01 multicabo 12 vias 50mts SANTO ANGELO SAS 12X24
 - 04 Caixa ativa JBL EON 612
 - 06 Direct box ativo BEHRINGER DI-DI20

6.3 ESPETÁCULOS DE RUA

- ESTAÇÃO CIDADANIA - Av. das Orquídeas, 647- Vale das Acácias – Moreira Cesar
- BOSQUE DA PRINCESA - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n
- PARQUE DA CIDADE - Rod Amador Bueno da Veiga, 480 -Jd Santa Luzia

7 Debate

- 7.1 Após cada apresentação haverá um debate entre os integrantes do grupo, o crítico e o público presente
- 7.2 **Crítico:** A Comissão Organizadora indicará um crítico, para cada modalidade, ligado as artes cênicas e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos espetáculos e farão as devidas pontuações sobre o trabalho apresentado.

8 ENCERRAMENTO

- 8.1 Dia **17/11/2024** serão premiados com troféu, em cada categoria: Melhor Espetáculo, Melhor Atriz, Melhor Ator e Prêmio Especial do Júri – às 20 horas, no Espaço Cultural Teatro Galpão.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os grupos participantes serão recebidos no local determinado pela organização para a apresentação da peça selecionada, onde receberão as informações necessárias sobre a parte técnica de montagem.
- 9.2 O grupo selecionado que confirmar sua participação estará concordando em ceder à Prefeitura de Pindamonhangaba e imprensa local, o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival.
- 9.3 A inscrição do grupo implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento e os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.